



MUNICIPIO DE REBOUÇAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE CADERNOS
DE PLANEJAMENTO E GARRAFAS DE ÁGUA CONFORME
NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

REBOUÇAS – PR
2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento conforme decreto 285/2023 com base na nova lei de licitação 14.133/2021 de forma a apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O respectivo documento tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica econômica identificando soluções no mercado para aquisição de cadernos de planejamento para os professores e garrafas de água para os funcionários das escolas e CMEIs.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade dos serviços supracitados e identificar no mercado empresa qualificada para suprir as demandas em relevância às normas vigentes, buscando produtos de qualidade para melhor atender a demanda proposta.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de cadernos pedagógicos para os professores tem como objetivo oferecer um instrumento de apoio e organização das atividades escolares, contribuindo para o planejamento pedagógico, registro de aulas, acompanhamento do desenvolvimento dos alunos e controle das rotinas educacionais. Essa iniciativa busca fortalecer o trabalho docente, garantindo melhores condições para o exercício das funções pedagógicas, favorecendo a qualidade do ensino e a eficiência nos registros e planejamentos diários.

A disponibilização de garrafas de água individuais para os funcionários visa promover bem-estar, saúde e conforto no ambiente de trabalho, incentivando a hidratação adequada ao longo do expediente. Além disso, contribui para práticas mais sustentáveis ao reduzir o uso de copos descartáveis e melhorar as condições de trabalho dos colaboradores responsáveis pela limpeza, manutenção e apoio logístico nas unidades educacionais.

Dessa forma, a presente solicitação justifica-se pela necessidade de atender às demandas funcionais e pedagógicas da Secretaria de Educação, assegurando a disponibilidade de materiais adequados ao desempenho das atividades de ensino e de suporte operacional. A aquisição dos itens propostos está alinhada aos princípios da

administração pública, em especial aos da eficiência, economicidade e valorização do servidor, garantindo melhores condições de trabalho e contribuindo para a otimização dos processos educacionais e administrativos no âmbito da rede municipal de ensino.

2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a referida aquisição, é necessário que os participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo sendo;

1. É Obrigação da contratada, se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, de acordo com o Art. 121 da Lei 14.133/2021;
2. A contratada deverá atender as legislações Federais, Estaduais e do Município como: Plano Diretor, Código de Posturas e outras relacionadas a sua atividade econômica;
3. Garantir a aquisição, atendendo fielmente as condições de execução estabelecidas nos documentos integrantes do processo licitatório;
4. Fornecer à CONTRATANTE o objeto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da nota de empenho;
5. A CONTRATADA deverá fornecer os cadernos e garrafas de água conforme especificado no Termo de Referência, observando todas as características e qualidade exigidas.
6. Responder civil e criminalmente, pelos danos, perdas e prejuízos que, por dolo, culpa ou responsabilidade na execução deste contrato, venha direta ou indiretamente causar, por si ou por seus empregados, à CONTRATANTE ou à terceiros.
7. Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas ao atendimento contratado, desde que por motivo fundamentado, deverá comunicar o CONTRATANTE, com respectiva justificativa, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que o Contratante tome as providências cabíveis com a máxima urgência.
8. Atender prontamente as solicitações da contratante;

9. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 10.A CONTRATADA deve assumir a responsabilidade integral dos serviços, incluindo o transporte dos produtos até o local destinado;
- 11.A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pelo representante da Secretaria solicitante cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- 12.A CONTRATADA não poderá definir valor ou quantidade mínima para entrega, visto que as questões relativas aos custos já estão contabilizadas em sua proposta.
- 13.Efetuar a entrega do objeto em conformidade com as normas vigentes, na quantidade, qualidade, conforme especificações;
- 14.Deverão ser substituídos os materiais que apresentarem defeitos ou imperfeições, após a comprovação desses pelo setor competente desta secretaria, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da comunicação à contratada.
- 15.Caso o material solicitado seja entregue em quantidade inferior, a empresa fornecedora deverá enviar o restante no prazo de 5 (cinco) dias corridos após o aceite provisório desta Secretaria.
- 16.As despesas para execução do objeto contratado serão de responsabilidade da Contratada, tais como: funcionários, encargos trabalhistas e previdenciários, multas, taxas, materiais, custos de envio ou retiradas dos produtos, transportes e outras despesas;
- 17.Os materiais deverão estar embalados em caixas de papelão ou embalagem similar, de forma a permitir a segurança no transporte, a identificação do conteúdo, bem como facilitar a conferência.
- 18.A arte dos itens a serem confeccionados terá avaliação prévia pelo setor pedagógico da Secretaria de Educação.
- 19.A contratada deverá encaminhar um modelo de cada item para análise e avaliação da qualidade do material, montagem, qualidade de impressão e acabamento. Somente após a aprovação dos modelos, a empresa poderá proceder com a produção e entrega dos itens em conformidade com os padrões aprovados. Qualquer discrepância encontrada nos modelos será comunicada

imediatamente para que sejam feitas as correções necessárias antes da produção em larga escala.

20.A CONTRATADA será responsável por quaisquer ônus decorrentes da execução do objeto do presente contrato, inclusive será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros.

21.A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente contrato, caso se verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e peças utilizadas.

22.A contratada será responsável pelo transporte e entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, garantindo que os itens cheguem em perfeitas condições.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento às normas que regem as aquisições públicas, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar os valores médios praticados para a aquisição de cadernos pedagógicos destinados aos professores e garrafas de água individuais destinadas aos funcionários e motoristas vinculados à Secretaria de Educação. O levantamento teve por finalidade subsidiar a estimativa de custos e assegurar a economicidade e a viabilidade da contratação.

A pesquisa de preços foi conduzida por meio da consulta a fornecedores locais e regionais do ramo pertinente. Foram consideradas, para fins comparativos, as especificações técnicas dos produtos quanto à qualidade, durabilidade, material de fabricação e capacidade, de modo a garantir a compatibilidade entre as cotações obtidas e a necessidade apresentada pela Administração.

Os valores coletados foram analisados e consolidados em planilha comparativa, servindo de referência para a definição do valor estimado da contratação. Ressalta-se que o levantamento de mercado foi conduzido de forma a observar os princípios da publicidade, transparência, razoabilidade e eficiência administrativa, de modo a assegurar a adequação dos preços propostos às práticas de mercado e o atendimento das demandas da Secretaria de Educação.

O Município entende como melhor solução a aquisição dos itens supracitados por meio de processo licitatório, por se tratar da alternativa mais viável e vantajosa para a Administração Pública. Tal procedimento visa assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como garantir a seleção da proposta mais vantajosa, conforme previsto na legislação vigente.

A realização da licitação permitirá a obtenção de produtos com qualidade adequada, dentro das especificações técnicas exigidas, e a contratação em condições economicamente favoráveis, mediante ampla competitividade entre os fornecedores do setor. Dessa forma, busca-se assegurar o uso racional dos recursos públicos, a transparência do processo e a efetividade no atendimento das necessidades da Secretaria de Educação.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente solução consiste na aquisição de cadernos pedagógicos destinados aos professores e garrafas de água individuais destinadas aos funcionários operacionais e motoristas vinculados à Secretaria de Educação. A medida tem por objetivo aprimorar a organização das atividades escolares e promover melhores condições de trabalho nas unidades educacionais, atendendo às necessidades funcionais e pedagógicas da rede municipal de ensino.

Os cadernos pedagógicos têm a finalidade de oferecer suporte ao planejamento e registro das aulas, contribuindo para a sistematização das práticas pedagógicas, o acompanhamento do desenvolvimento dos alunos e o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem. As garrafas de água, por sua vez, destinam-se a assegurar condições adequadas de hidratação, saúde e bem-estar aos funcionários operacionais, favorecendo o desempenho de suas atividades diárias e contribuindo para a melhoria do ambiente de trabalho.

Além disso, a iniciativa valoriza os profissionais da educação, estimula o engajamento e adota práticas sustentáveis ao reduzir o uso de materiais descartáveis, como copos plásticos. Dessa forma, a medida proposta contribui para a construção de um ambiente escolar mais organizado, saudável e acolhedor, alinhado aos princípios da eficiência, economicidade e valorização do servidor público, assegurando o atendimento adequado às demandas da Secretaria de Educação.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES

Essa aquisição vem atender as necessidades da Secretaria de Educação na aquisição de cadernos e garrafas de água, destinados aos professores e funcionários da Rede de Ensino.

4.1 Quantitativos:

- Serão contemplados com a aquisição de cadernos em torno de 280 (duzentos e oitenta) professores da Secretaria de Educação de Rebouças.
- As garrafas de água serão direcionadas para os funcionários da Educação, sendo contemplados com essa aquisição em torno de 150 (cento e cinquenta) funcionários.

4.2 Valores:

- O valor estimado para essa aquisição será de aproximadamente **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Destacando que se trata somente de valor estimado, sendo que para valor de edital serão realizadas pesquisas de preço e preenchimento de documento formalizado com o valor exato no Termo de Referência.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Destaca-se que não haverá necessidade de outra contratação para execução do serviço, visto que todas as necessidades para a realização do mesmo serão sanadas juntamente neste contrato.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as especificidades do presente objeto, o parcelamento da solução não se demonstra técnica e economicamente vantajoso para a Administração, devido à natureza do objeto.

8. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO ANUAL

Estas aquisições estão previstas no plano de contratação anual de 2025 da Secretaria de Educação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de cadernos de planejamento pedagógico para os professores e garrafas de água reutilizáveis para os servidores das escolas municipais e CMEIs, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Aprimoramento do planejamento pedagógico:**
Facilitar a organização, o registro e o acompanhamento das aulas pelos professores, promovendo práticas pedagógicas mais sistematizadas e eficazes.
- **Melhoria na qualidade do ensino:**
Possibilitar o acompanhamento mais eficiente das atividades pedagógicas e do processo de aprendizagem dos alunos, contribuindo para resultados educacionais mais consistentes.
- **Valorização dos profissionais da educação:**
Demonstrar reconhecimento e cuidado com o trabalho de professores e funcionários operacionais, fortalecendo o engajamento e o sentimento de pertencimento institucional.
- **Promoção da saúde e do bem-estar:**
Estimular hábitos saudáveis de hidratação por meio da distribuição de garrafas de água reutilizáveis, garantindo melhores condições de trabalho durante a jornada escolar.
- **Sustentabilidade e responsabilidade ambiental:**
Reduzir o uso de copos descartáveis, promovendo práticas ecológicas alinhadas às políticas de sustentabilidade e à educação ambiental.
- **Fortalecimento do clima organizacional:**
Favorecer um ambiente mais acolhedor, colaborativo e produtivo, em que profissionais motivados e bem equipados contribuam para a melhoria das relações e do desempenho coletivo.
- **Melhoria na rotina escolar:**
Proporcionar maior organização e conforto no desenvolvimento das atividades diárias, impactando positivamente o funcionamento geral das unidades escolares.

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para que seja realizada da melhor maneira possível, a Secretaria de Educação ficará responsável pelo recebimento, fiscalização e conferência dos referidos produtos além da distribuição aos professores e funcionários da Rede de Ensino.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de cadernos de planejamento pedagógico e garrafas de água para as unidades escolares municipais e CMEIs pode gerar impactos ambientais decorrentes dos processos de produção, transporte e utilização dos materiais. No caso dos cadernos, os principais aspectos relacionam-se ao consumo de papel e insumos gráficos, implicando na utilização de recursos naturais e na geração de resíduos sólidos. Esses impactos podem variar conforme os métodos produtivos adotados pelos fornecedores, o tipo de matéria-prima utilizada e a eficiência dos sistemas de logística e distribuição.

Quanto às garrafas de água, observa-se a ocorrência de impactos associados à fabricação dos recipientes, incluindo o consumo energético e o uso de materiais plásticos ou metálicos em sua composição. Durante o ciclo de vida útil do produto, podem ocorrer efeitos indiretos sobre o meio ambiente, relacionados à necessidade de higienização e ao descarte ao final de sua utilização. Entretanto, o caráter durável do material tende a influenciar a frequência de substituição e, consequentemente, o volume total de resíduos gerados ao longo do tempo.

De forma geral, a adoção dos materiais em ambiente escolar implica modificações nos fluxos de consumo e descarte, demandando atenção à gestão dos resíduos e ao uso racional dos recursos. A implementação de práticas complementares, como o descarte seletivo, a reutilização de materiais e a aquisição de produtos certificados, pode contribuir para a mitigação de eventuais impactos. Dessa forma, os efeitos ambientais decorrentes da ação estarão condicionados principalmente às etapas de produção, uso e destinação final dos itens adquiridos.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A aquisição pretendida é economicamente viável para atender a demanda da Secretaria de Educação contribuindo para um ambiente de trabalho mais positivo, produtivo e unificado, refletindo diretamente na qualidade do ensino e no bem-estar de toda a comunidade escolar, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Rebouças, 29 de outubro de 2025.

REGINA MARA MATHIAS CORDEIRO

Secretária de Educação

SERLI APARECIDA C. GONÇALVES

Setor de Compras

SOLANGE DA LUZ S. SAQUETO

Departamento de Licitação

